

# CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO

**Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.**

**Centro de Sangue e da Transplantação do Porto – Área Funcional do Sangue**

**Rua do Bolama, nº 133**

**4200-139 Porto**

A Direção-Geral da Saúde renova a autorização do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P. – Centro de Sangue e da Transplantação do Porto – Área Funcional do Sangue, nos termos do disposto no nº 1 do art. 6º do Decreto-Lei nº 267/2007, de 24 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 185/2015, de 2 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 86/2017, de 27 de julho, em cumprimento da alínea i) do nº 2 do art.º. 2º do Decreto-Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro a exercer as seguintes atividades:

Colheita de sangue (ST; CEA; CUPA; PFA)  
Análise de sangue  
Armazenamento de sangue  
Distribuição de sangue  
Irradiação

O Certificado de renovação de autorização emitido fundamenta-se no processo de reavaliação da qualidade e segurança concluído em 1 de abril de 2021, com a validade de 2 anos.



**Graça Freitas**

**A Diretora-Geral da Saúde**

